



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA FINANCEIRA.

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção de web site institucional da Câmara Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, declaro, para efeitos do § II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentaria e financeira, com a LOA, LDO e PPA.

São Joao de Pirabas, 06 de Janeiro de 2020.

CELSO ANTÔNIO NASCIMENTO DAS MERCÊS
Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Celso Antonio N. das Mercês
Presidente - CMSJP
CPF: 576.705.102-00